



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA
2ª DPRM – 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUAÍBA/RS

Ofício nº: ~~14237~~ 2022.
Gab

Guaíba, 30 de agosto de 2022.

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao ofício 202/2022, que solicita patrulhamento de rotina nos horários de entrada e saída de culto, informo a Vossas Excelências que não é possível a realização de patrulhamento nos moldes solicitados, já que a Polícia Civil não faz policiamento ostensivo, e sim investigação de delitos.

Contudo, informo que estamos atentos a novos fatos que por ventura vierem a ocorrer nas imediações do templo para agirmos de pronto.

Com votos de elevada estima e consideração,


Karoline Plochanski Calegari,
Delegada de Polícia.

EXMO. SENHOR
VEREADOR MIGUEL CRIZEL

EXMO. SENHOR
VEREADOR MARCOS SIDNEY DE OLIVEIRA

